

Passo-a-passo Portabilidade Extraordinária

PORTABILIDADE EXTRAORDINÁRIA

- Considerando o grave risco à continuidade da assistência aos beneficiários da operadora **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA** (Reg. ANS: 35.738-3), a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) determinou portabilidade extraordinária de carências para os beneficiários dessas operadoras. A portabilidade extraordinária tem o intuito de facilitar a movimentação dos beneficiários.
- Desta forma, além da possibilidade de utilização do Guia ANS de Planos de Saúde, através do módulo de portabilidade especial (detalhado neste passo-a-passo), os beneficiários terão a opção de utilizar diretamente o seu boleto bancário (**cópia do comprovante de pagamento de ao menos 4 (quatro) boletos pagos, referentes ao período dos últimos 6 meses**) para comparar o valor da sua mensalidade com uma lista de planos disponibilizada pela ANS, que está disponível no site da ANS.



PORTABILIDADE EXTRAORDINÁRIA

Qual é o prazo para realizar a portabilidade?

- O beneficiário da SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA terá 60 dias, para trocar de plano de saúde sem cumprir carência ou cobertura parcial temporária no plano novo. Os 60 dias são contados a partir da decretação da portabilidade extraordinária.
- A Portabilidade Extraordinária é autorizada pela ANS por meio de Resolução Operacional (RO), publicada no Diário Oficial. Consulte a RO da sua operadora, no Site da ANS (www.ans.gov.br).
- Para fazer a portabilidade extraordinária do plano de saúde, você poderá utilizar diretamente o seu boleto bancário ou através do Guia ANS de Planos de Saúde. Para utilizar o Guia de Planos, aqui está o passo-a-passo.



PORTABILIDADE EXTRAORDINÁRIA

Passo-a-passo



IMPORTANTE: caso você não tenha acesso à Internet você poderá obter o relatório no Núcleo da ANS da sua região. Esclarecemos que haverá atendimento prioritário para idosos, portadores de necessidades especiais e gestantes.

Qual o 1º passo?

Você precisará de:

- + um computador com acesso à Internet;
- + o preço pago na sua última fatura (no caso de plano empresarial você deverá somar o valor pago pela empresa com o valor pago por você);
- + número do registro da operadora na ANS
- + número do registro do plano na ANS.



PORTABILIDADE EXTRAORDINÁRIA

Passo-a-passo

Eu não sei o número do registro do meu plano

A

O número de registro da operadora e o número de registro do plano de saúde na ANS podem ser obtidos: no contrato do plano de saúde, na carteira do plano, no serviço de atendimento de sua operadora ou no boleto de pagamento.

B

O número de registro da operadora e o número de registro do plano de saúde também podem ser obtidos no site da ANS, através de busca a partir da razão social.

Caso não consiga obter informações junto a sua operadora, ligue para o Disque-ANS 0800-701-9656.



PORTABILIDADE EXTRAORDINÁRIA

Passo-a-passo

Como acessar os Planos Compatíveis?

1

Consultar o Guia de Planos ANS para identificar planos de saúde compatíveis para fins de portabilidade especial de carências.

2

O Guia de Planos ANS pode ser consultado na Internet, no endereço eletrônico:

<http://portabilidade.ans.gov.br/guiadeplanos>

3

Para entrar no Guia você deverá selecionar opção "Portabilidade Especial". Na próxima etapa você deverá selecionar a opção "extinção da operadora".

4

Selecione a operadora e forneça o número de registro do seu plano. Insira o "preço" (conforme valor pago no seu último boleto) e sua data de aniversário.

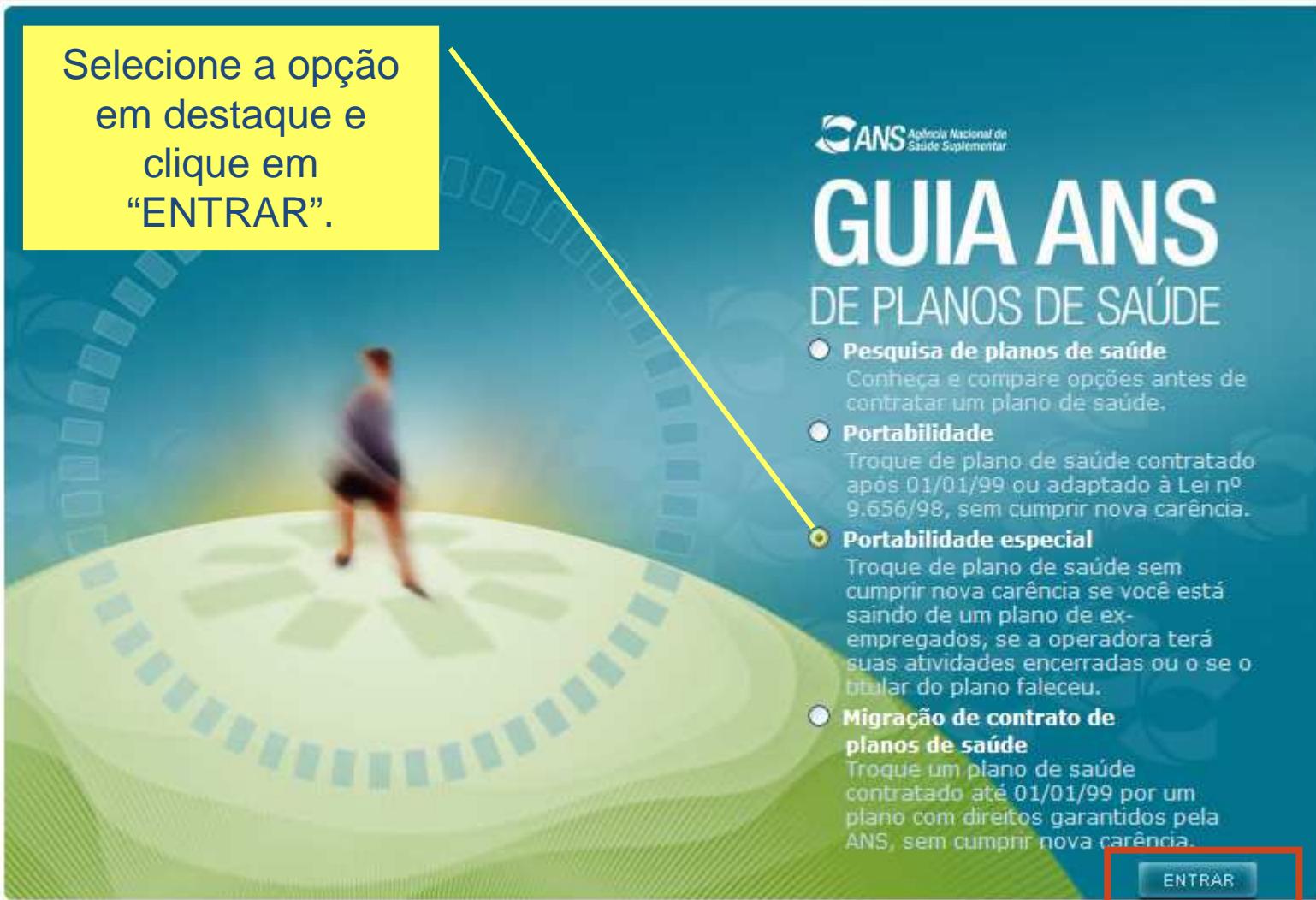
5

Informe as características do plano (abrangência geográfica, cobertura, etc.) que deseja. O Guia de Planos ANS irá disponibilizar a lista dos planos compatíveis.

PORTABILIDADE EXTRAORDINÁRIA

Passo-a-passo

Selezione a opção em destaque e clique em “ENTRAR”.



ANS Agência Nacional de Saúde Suplementar

GUIA ANS

DE PLANOS DE SAÚDE

- Pesquisa de planos de saúde**
Conheça e compare opções antes de contratar um plano de saúde.
- Portabilidade**
Trocá de plano de saúde contratado após 01/01/99 ou adaptado à Lei nº 9.556/98, sem cumprir nova carência.
- Portabilidade especial**
Trocá de plano de saúde sem cumprir nova carência se você está saindo de um plano de ex-empregados, se a operadora terá suas atividades encerradas ou o se o titular do plano faleceu.
- Migração de contrato de planos de saúde**
Trocá um plano de saúde contratado até 01/01/99 por um plano com direitos garantidos pela ANS, sem cumprir nova carência.

ENTRAR

PORTABILIDADE EXTRAORDINÁRIA

Passo-a-passo

IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE SAÚDE

ATENÇÃO

Preencha os campos ao lado. O número de registro da operadora e o número de registro do plano de saúde na ANS podem ser obtidos: no contrato do plano de saúde, na carteira do plano, no serviço de atendimento de sua operadora ou no boleto de pagamento. O número de registro da **operadora** e o número de registro do **plano de saúde** também podem ser obtidos no site da ANS, através de busca a partir da razão social.

Caso não consiga obter informações junto a sua operadora, [Fale Conosco](#) ou ligue para o Disque-ANS 0800-701-9656.

Para a portabilidade, como plano de origem, são admitidos planos individuais/familiares ou planos coletivos por adesão, contratados após 1º de janeiro de 1999 (novos), regidos pela lei nº 9.656/98, e planos anteriores a esta data que tenham sido adaptados à lei. Como plano de destino, são admitidos planos individuais/familiares ou planos coletivos por adesão, compatíveis com o plano de origem que estejam atualmente em comercialização no país, conforme resultado da pesquisa do Guia ANS.

Atenção: Para a portabilidade especial, como plano de origem, são admitidos planos de todos os tipos de contratação, contratados em qualquer época.

Opção de Portabilidade Desejada:

- Extinção de Vínculo (falecimento do titular do plano)
- Extinção da Operadora
- Ex-Empregados

Selezione a
opção “extinção
da operadora”.



PORTABILIDADE EXTRAORDINÁRIA

Passo-a-passo

GUIA ANS MÓDULO DE PORTABILIDADE
DE PLANOS DE SAÚDE ESPECIAL

« Voltar Sobre o Guia ANS | Perguntas Frequentes | Ajuda

IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE SAÚDE

ATENÇÃO

Preencha os campos ao lado. O número de registro da operadora e o número de registro do plano de saúde na ANS podem ser obtidos: no contrato do plano de saúde, na carteira do plano, no serviço de atendimento de sua operadora ou no boleto de pagamento. O número de registro da operadora e o número de registro do **plano de saúde** também podem ser obtidos no site da ANS, através de busca a partir da razão social.

Caso não consiga obter informações junto a sua operadora, [Fale Conosco](#) ou ligue para o Disque-ANS 0800-701-9656.

Para a portabilidade, como plano de origem, são admitidos planos individuais/familiares ou planos coletivos por adesão, contratados após 1º de janeiro de 1999 (novos), regidos pela lei nº 9.656/98, e planos anteriores a esta data que tenham sido adaptados à lei. Como plano de destino, são admitidos planos individuais/familiares ou planos coletivos por adesão, compatíveis com o plano de origem que estejam atualmente em comercialização no país, conforme resultado da pesquisa do Guia ANS.

Atenção: Para a portabilidade especial, como plano de origem, são admitidos planos de todos os tipos de contratação, contratados em qualquer época.

Opção de Portabilidade Desejada:

- Extinção de Vínculo (falecimento do titular do plano)
- Extinção da Operadora
- Ex-Empregados

Registro da operadora na ANS: [?]

-- Selecione --

Registro do plano na ANS: [?]

AVANÇAR

Ao clicar na seta
aparecerá a lista de
operadoras.
Selecione a sua
operadora.



PORTABILIDADE EXTRAORDINÁRIA

Passo-a-passo

GUIA ANS MÓDULO DE PORTABILIDADE
DE PLANOS DE SAÚDE ESPECIAL

« Voltar Sobre o Guia ANS | Perguntas Frequentes | Ajuda

IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE SAÚDE

ATENÇÃO

Preencha os campos ao lado. O número de registro da operadora e o número de registro do plano de saúde na ANS podem ser obtidos: no contrato do plano de saúde, na carteira do plano, no serviço de atendimento de sua operadora ou no boleto de pagamento. O número de registro da operadora e o número de registro do plano de saúde também podem ser obtidos no site da ANS, através de busca a partir da razão social.

Caso não consiga obter informações junto a sua operadora, [Fale Conosco](#) ou ligue para o Disque-ANS 0800-701-9656.

Para a portabilidade, como plano de origem, são admitidos planos individuais/familiares ou planos coletivos por adesão, contratados após 1º de janeiro de 1999 (novos), regidos pela lei nº 9.656/98, e planos anteriores a esta data que tenham sido adaptados à lei. Como plano de destino, são admitidos planos individuais/familiares ou planos coletivos por adesão, compatíveis com o plano de origem que estejam atualmente em comercialização no país, conforme resultado da pesquisa do Guia ANS.

Atenção: Para a portabilidade especial, como plano de origem, são admitidos planos de todos os tipos de contratação, contratados em qualquer época.

Opção de Portabilidade Desejada:

- Extinção de Vínculo (falecimento do titular do plano)
- Extinção da Operadora
- Ex-Empregados

Registro da operadora na ANS: [?]

XXXXXX- Nome da operadora

Registro do plano na ANS: [?]

XXXXXXXX

AVANÇAR

Digite o número do
registro do seu plano
e clique em
“AVANÇAR”.



PORTABILIDADE EXTRAORDINÁRIA

Passo-a-passo

« Voltar

Sobre o Guia ANS | Perguntas Frequentes | Ajuda

IDENTIFICAÇÃO DA FAIXA DE PREÇO

Registro do plano na ANS:

Plano: **GLOBAL ENFERMARIA**

Operadora:

Registro da operadora na ANS:

Para este plano é necessário que você forneça alguns dados adicionais para prosseguir na pesquisa de planos de saúde com fins de portabilidade.

Por favor, preencha os campos ao lado e clique em "Avançar".

Preço* (R\$):

Nascimento (dd/mm/aaaa):

* Conforme consta na última fatura de pagamento

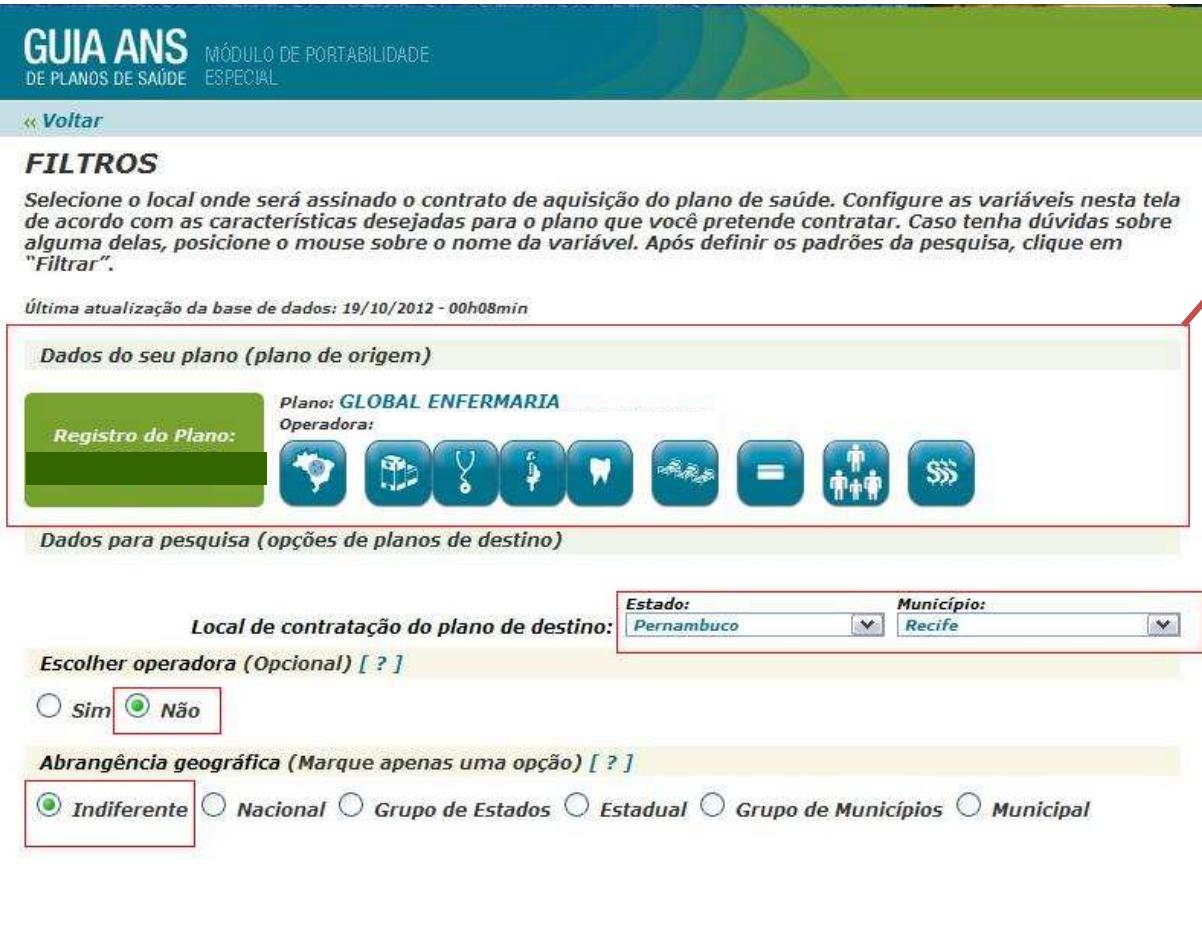
AVANÇAR

Digite o preço do seu plano e a sua data de nascimento e clique em "AVANÇAR".



PORTABILIDADE EXTRAORDINÁRIA

Passo-a-passo



GUIA ANS MÓDULO DE PORTABILIDADE
DE PLANOS DE SAÚDE ESPECIAL

FILTROS
Selecione o local onde será assinado o contrato de aquisição do plano de saúde. Configure as variáveis nesta tela de acordo com as características desejadas para o plano que você pretende contratar. Caso tenha dúvidas sobre alguma delas, positione o mouse sobre o nome da variável. Após definir os padrões da pesquisa, clique em "Filtrar".

Última atualização da base de dados: 19/10/2012 - 00h08min

Dados do seu plano (plano de origem)

Plano: **GLOBAL ENFERMARIA**
Operadora:

Registro do Plano:

Dados para pesquisa (opções de planos de destino)

Local de contratação do plano de destino:

Estado: **Pernambuco** | Município: **Recife**

Escolher operadora (Opcional) [?]

Sim Não

Abrangência geográfica (Marque apenas uma opção) [?]

Indiferente Nacional Grupo de Estados Estadual Grupo de Municípios Municipal

Sobre o Guia ANS | Perguntas Frequentes | Ajuda

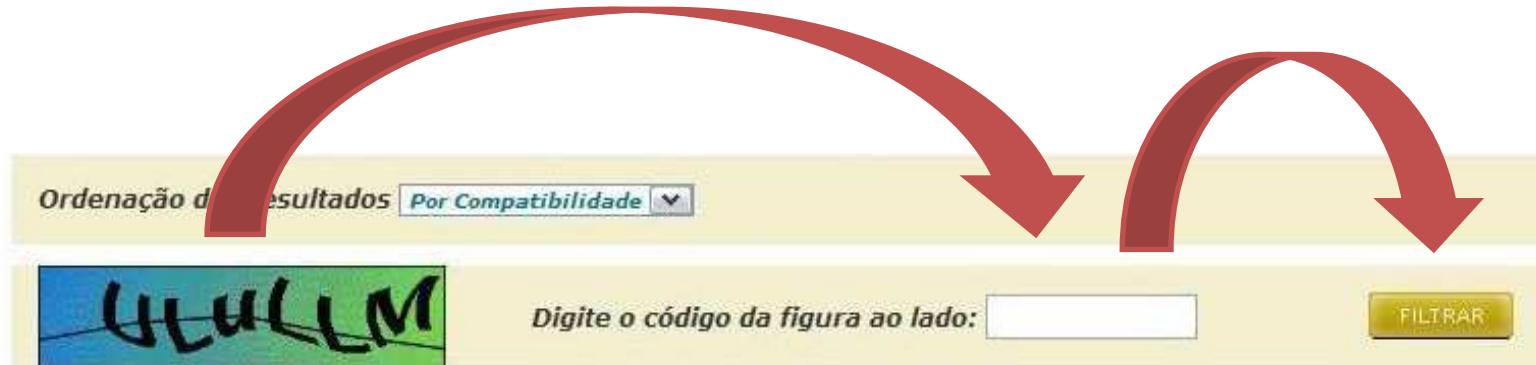
Essa é a tela principal do guia de portabilidade, onde, em destaque, estão os dados do seu plano

Selecione o local onde você deseja contratar o plano. A seguir, informe as características do plano que você deseja contratar.



PORTABILIDADE EXTRAORDINÁRIA

Passo-a-passo



Após informar todas as características do plano que você deseja contratar, preencha o código da figura e clique em "FILTRAR".



PORTABILIDADE EXTRAORDINÁRIA

Passo-a-passo

GUIA ANS MÓDULO DE PORTABILIDADE
DE PLANOS DE SAÚDE ESPECIAL

« Voltar Sobre o Guia ANS | Perguntas Frequentes | Ajuda



RESULTADO DA PESQUISA DE PORTABILIDADE ESPECIAL

Última atualização da base de dados: 20/10/2012 - 00h08min

Clique sobre um plano para obter detalhes ou em selecionar para exercer a portabilidade.

Dados do seu plano (plano de origem)

Registro do Plano:

Plano: **GLORAI FNFIRMARTA**

Operadora: L...



NOVA PESQUISA

xx resultados: 1 | 2

Local de contratação de destino: Recife/PE

Informação do seu plano atual.

Quantidade de planos encontrados.

Registro do Plano:

Plano: **REAL GOLDEN APARTAMENTO**

Operadora: L...



Exercer a Portabilidade:

SELECIONAR

Registro do Plano:

Plano: **Uninter**

Operadora: L...



Exercer a Portabilidade:

SELECIONAR

Informação dos planos encontrados, com as características definidas por você.

de
lar

PORTABILIDADE EXTRAORDINÁRIA

Passo-a-passo

GUIA ANS
DE PLANOS DE SAÚDE
MÓDULO DE PORTABILIDADE
ESPECIAL

ANS Agência Nacional de
Saúde Suplementar
Ministério
da Saúde

« Voltar

[Sobre o Guia ANS](#) | [Perguntas Frequentes](#) | [Ajuda](#)

RESULTADO DA PESQUISA DE PORTABILIDADE ESPECIAL

Última atualização da base de dados: 20/10/2012 - 00h08min

Clique sobre um plano para obter detalhes ou em selecionar para exercer a portabilidade.

Dados do seu plano (plano de origem)

Registro do Plano:

Plano: **GLORAI FNFIRMARTA**

Operadora: L...



[NOVA PESQUISA](#)

xx resultados: 1 | 2

Local de contratação de destino: Recife/PE

Registro do Plano:

Plano: **REAL GOLDEN APARTAMENTO**

Operadora: L...



Exercer a Portabilidade:

SELECIONAR

Registro do Plano:

Plano: **Uninter**

Operadora: L...



Exercer a Portabilidade:

SELECIONAR

Para verificar as características, basta passar o mouse sobre os pequenos desenhos. Para escolher o plano desejado para a portabilidade, basta clicar em “SELECIONAR”.

de
lar

PORTABILIDADE EXTRAORDINÁRIA

Passo-a-passo

Este é o Relatório para portabilidade. Você deverá imprimi-lo.

GUIA ANS DE PLANOS DE SAÚDE



Última atualização da base de dados: 20/10/2012 - 00h08min

Data da impressão: 20/10/2012 - 13h16min

Validade:

Página 1 de 2

RELATÓRIO DE PLANO EM TIPO COMPATÍVEL PARA PORTABILIDADE ESPECIAL DE CARÊNCIAS

Conforme Resolução Operacional nº 1.307 de 17/10/2012, fica aberto o prazo do dia 17/10/2012 ao 16/12/2012 para exercício da portabilidade especial pelos beneficiários da operadora GLOBAL ENFERMARIA, nos termos do disposto no artigo 7º-A da RN nº 186, de 2009.

A ANS informa que o plano de saúde registrado na ANS sob o n.º 413769998 pela operadora registrada na ANS sob o n.º está enquadrado em tipo compatível para fins de portabilidade de carências com o plano de saúde registrado sob o n.º 447895039 pela operadora registrada na ANS sob o n.º 1, desde que o contrato atenda às informações listadas a seguir, conforme dados cadastrados na consulta feita pelo beneficiário:
Antes da assinatura, verifique no contrato os municípios e/ou estados onde a operadora garante cobertura assistencial.

Plano de origem

Registro do Plano:	Nome do plano: GLOBAL ENFERMARIA	
Registro da Operadora:	Operadora:	
Tipo de Contratação: Individual/Familiar		
Abrangência geográfica: Grupo de Municípios	Cobertura: Ambulatorial + Hospitalar + Obstétricia + Odontológico	
Acomodação: Coletiva	Fator moderador: Não	Exclusivamente Reembolso? Não
Tipo de rede hospitalar: Mista	Faixa de preços: \$\$\$	
Contraprestação pecuniária informada: R\$ 120,00	Data de nascimento informada: 01/01/1985	
Cobertura adicional: -		
Área geográfica de atuação: Abreu e Lima/PE, Cabo de Santo Agostinho/PE, Camaragibe/PE, Chã Grande/PE, Escada/PE, Goiana/PE, Igarassu/PE, Itapissuma/PE, Jaboatão dos Guararapes/PE, Olinda/PE, Paulista/PE, Pombos/PE, Recife/PE, São Lourenço da Mata/PE, Vitória de Santo Antão/PE		

Importante: A validade do extrato é de 5 dias!

Este Relatório tem duas páginas. A primeira contém as informações do seu plano e a segunda página contém as informações do plano que você deseja contratar.

PORTABILIDADE EXTRAORDINÁRIA

Passo-a-passo

GUIA ANS
DE PLANOS DE SAÚDE

MÓDULO DE PORTABILIDADE
ESPECIAL

ANS Agência Nacional de
Saúde Suplementar

Ministério
da Saúde

« Voltar

Sobre o Guia ANS | Perguntas Frequentes | Ajuda

Consulta concluída com sucesso

Apresente o relatório impresso à operadora onde pretende exercer a portabilidade de carências. Para compreender melhor a legislação sobre o assunto, consulte a Resolução Normativa RN nº 100/2009 e a Instrução Normativa IN nº 19/2009

» Voltar à lista de planos consultados

» Realizar nova consulta

X Sair

Você pode imprimir mais de um relatório, caso haja mais de um plano de seu interesse.

Para isso, clique em
“VOLTAR À LISTA DE
PLANOS
CONSULTADOS”

Caso queria realizar uma nova consulta com outros critérios, clique em “REALIZAR NOVA CONSULTA”



ANS Agência Nacional de
Saúde Suplementar

PORTABILIDADE EXTRAORDINÁRIA

Passo-a-passo

Como fazer a portabilidade

- +** Dirigir-se à operadora do plano de saúde escolhido levando o relatório de planos em tipo compatível (que deve ser impresso ao final da consulta em Guia de Planos ANS) e solicitar a proposta de adesão.
- +** Apresentar os seguintes documentos na data da assinatura da proposta de adesão: cópia dos comprovantes de pagamento dos três últimos boletos vencidos ou cópia dos comprovantes de pagamento de pelo menos quatro boletos vencidos, referentes ao período de seis meses e, caso o plano de destino seja coletivo por adesão, levar cópia do comprovante de vínculo com a pessoa jurídica contratante.
- +** Aguardar a resposta da operadora do plano de destino, que deverá ser dada em até 20 dias após a assinatura da proposta de adesão.
- +** Se a operadora do plano de destino não responder no prazo acima, considera-se que ela aceitou a proposta com portabilidade de carências. Nesse caso, recomenda-se que seja feito contato para confirmar o ingresso na nova operadora e que seja solicitada a carteira de identificação do plano.
- +** O contrato do plano de destino entra em vigor 10 dias após o aceite da operadora.



POR**T**ABILIDADE ESPECIAL

Passo-a-pass**o**

Importante:

A portabilidade especial poderá ser feita por todos os beneficiários da sua operadora, ainda que estejam cumprindo carência. Neste caso, a carência restante será cumprida na nova operadora

E se a operadora do plano de saúde de DESTINO dificultar a minha portabilidade ?

É simples, basta DENUNCIAR à ANS, pelo site www.ans.gov.br
ou 0800-701-9656 ou pessoalmente no Núcleo da ANS da sua região.





Ministério da
Saúde

